



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº Ata da 85ª Reunião do Conselho de Administração/2019/CA-EBSEH

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros do Conselho de Administração: Mauro Luiz Rabelo, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério da Economia; Marizete Almeida Silva, representante do Ministério da Saúde (MS); Ana de Lourdes Vieira Fernandes, também representante do MS; Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Manoel Bastos Freire Junior, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada do Conselheiro representante do MEC.

REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Ana Paula Santos de Lima, Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal, da DGP; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Informes;
- 2) Lei 13.303/2016: atualização do *status* de implementação;
- 3) Processo-SEI 23477.019966/2018-57: Edital do processo seletivo dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD);
- 4) Processo-SEI 23477.001346/2019-42: Balanço 2018 da Ouvidoria-Geral.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

3) Informes. O Presidente do Conselho comentou, primeiramente, a respeito dos normativos em que consta previsão de substituição da Presidência da Ebserh, quais sejam: artigo 54 do Estatuto Social, que dispõe que 'em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais

do Presidente da empresa, o Conselho de Administração designará o seu substituído; e artigo 34 do Regimento Interno, que dispõe que 'nas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, o qual terá os mesmos deveres e atribuições'. Destarte, submeteu à concordância dos demais membros do Conselho a adoção do disposto no Regimento Interno, o que foi confirmado por todos.

2) Apresentou-se a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, em que se verifica que, atualmente, 94 (noventa e quatro) ações estão efetivamente concluídas, o que representa 79% (setenta e nove por cento) do total; 19 (dezenove) ações, que representam 16% (dezesesseis por cento), se encontram em andamento; e 6 (seis) ações não foram iniciadas, o que corresponde a 5% (cinco por cento) do total. Com relação à avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do antigo Ministério da Economia, mostrou-se a comparação do resultado do terceiro ciclo de avaliação, em que a Ebserh atingiu o Nível II, com as informações consolidadas em 15 de fevereiro de 2019, como projeção para o quarto ciclo. Informou-se, especialmente, sobre cinco ações implementadas que devem elevar para 80% (oitenta por cento) o percentual de cumprimento das ações avaliadas, no âmbito do quarto ciclo; são elas: nas áreas de gestão de riscos e de controles internos, elaboração de relatórios periódicos de suas atividades e submissão ao Conselho Fiscal; publicação das Demonstrações Financeiras trimestrais auditadas; divulgação da Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração (CA); e avaliação dos Diretores da Ebserh pelo CA. Pontuou-se, sobre o Comitê de Auditoria especificamente, que a Assembleia Geral fixou a remuneração dos membros do colegiado em R\$ 3.185,57 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e a DGP elaborou minuta de edital de seleção dos membros, a ser apresentado na presente reunião. No que tange à avaliação dos administradores, informou-se que há algumas pendências. E, com relação ao Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração, comentou-se que existe estrutura provisória do colegiado na Ebserh, devendo ser submetida proposta ao Conselho de Administração para instituição do comitê permanente, em conformidade com o que dispõe o Capítulo XI do Estatuto Social. Ao final, foram elencadas as entregas realizadas até o mês de fevereiro de 2019.

3) Processo-SEI 23477.019966/2018-57: Edital do processo seletivo dos membros do Comitê de Auditoria (COAUD). Em atenção ao disposto na Resolução-CA nº 82, de 31 de outubro de 2019, que confere à DGP a atribuição de planejar e executar o processo seletivo para composição do COAUD da Ebserh, foi apresentada ao Conselho a proposta do edital do referido processo seletivo, para conhecimento da metodologia e das etapas a serem realizadas. O COAUD, órgão de suporte ao Conselho de Administração, é composto por 3 (três) membros, sendo um deles especialista em contabilidade societária. O processo seletivo proposto pela DGP compreenderá as seguintes etapas: chamamento público, com divulgação no site da Ebserh e no Diário Oficial da União (DOU); análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório; entrevista preliminar, de caráter classificatório; entrevista final, realizada por 2 (dois) Conselheiros de Administração, indicados pelo Presidente do colegiado; e homologação do resultado, com publicação do resultado final. Mostrou-se, ao final, o cronograma para a realização da seleção, que deverá ocorrer em aproximadamente 58 (cinquenta e oito) dias. Ressaltou-se que a minuta do edital foi elaborada com múltiplas contribuições, além de ter sido realizado *benchmarking* em outras empresas estatais.

- O Conselheiro representante dos empregados cumprimentou a DGP pelo teor do edital, destacando a composição heterogênea da Comissão de Seleção do processo seletivo, a qual conta com 1 (um) representante do Serviço de Seleção de Pessoal, da DGP; 1 (um) membro do Comitê de Elegibilidade da Ebserh; e 1 (um) representante da Controladoria-Geral da União (CGU).

- Após análises e esclarecimentos de dúvidas do Conselho de Administração, considerando que o Parecer da Consultoria Jurídica está sendo concluído, restou acordado entre os Conselheiros que eventuais contribuições e sugestões à minuta do edital serão feitas após o envio do parecer jurídico – que será encaminhado na próxima semana.

4) Processo-SEI 23477.001346/2019-42. A Ouvidoria-Geral apresentou o balanço de ações da área, referente ao ano de 2018, com destaque para o segundo semestre, considerando ter havido a troca do titular da Ouvidoria, pontuando os principais avanços, dentre os quais estão: finalização de todas as manifestações pendentes desde 2015 e de todos os pedidos de acesso à informação; nomeação de Ouvidores no HU de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); no HU Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) e no HU da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC); uso da ferramenta *Microsoft Teams*, como ação de conformidade e com o objetivo de aprimorar a comunicação em rede; dentre outros. Ressaltou-se também a participação e

representatividade da Ebserh em eventos nacionais que reúnem tanto as Ouvidorias dos HUs quanto as das universidades, públicas e privadas. Foi apresentada a mudança do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), módulo Ouvidoria, para o Sistema Eletrônico de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV). Mostrou-se, na sequência, o painel 'Resolveu?', desenvolvido pela CGU, o qual permite pesquisar, examinar e comparar indicadores das Ouvidorias da Administração Pública, sendo apresentados os dados referentes à esfera federal, à Sede e aos HUs da Rede Ebserh.

- O Presidente da Ebserh ressaltou a importância da atuação da Ouvidoria e da Comunicação Social junto à gestão.

- A Conselheira representante do Ministério da Saúde afirmou que as informações da Ouvidoria representam parâmetro importante para a gestão se antecipar a eventuais crises.

- O Conselheiro representante dos empregados cumprimentou a Ouvidoria pelas informações apresentadas no relatório, e solicitou o envio da Carta de Teresina, elaborada no âmbito da última edição, em agosto de 2018, da Rede Nacional de Ouvidores dos Hospitais Universitários Federais (Rnohuf), evento da Rede Ebserh. O documento será enviado a todos os Conselheiros.

- O Presidente do Conselho, com base no relatório da Ouvidoria, comentou que a atuação da Ebserh na gestão dos HUs tem tido resultados positivos.

- Na sequência, a Conselheira representante do Ministério da Economia, considerando que a próxima reunião do CA será conjunta com o Conselho Fiscal, para deliberação das Contas da Ebserh referentes ao exercício de 2018, solicitou que a documentação pertinente, principalmente o relatório da empresa de auditoria independente, seja encaminhada, com antecedência, aos Conselheiros, para análise.

- O Presidente do Conselho informou que será realizada reunião eletrônica, da mesma forma como ocorreu a 84ª reunião extraordinária, para eleição do Diretor de Atenção à Saúde da Ebserh, cuja indicação já foi aprovada no âmbito da Casa Civil e aguarda conclusão do parecer do Comitê de Elegibilidade. A documentação será enviada aos Conselheiros, para análise e manifestação eletrônica, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

- Finalizando a reunião, o Presidente da Ebserh, em sua primeira participação no CA à frente da Presidência da estatal, afirmou sua visão sobre a importância da atuação da Empresa em áreas tão relevantes para a sociedade e para o país, a educação e a saúde. Nesse sentido, destacou a necessidade de se dar especial enfoque na vertente de formação profissional no âmbito dos Hospitais Universitários Federais. Por fim, se colocou à disposição do Conselho, ao tempo que solicitou apoio do colegiado enquanto órgão de administração superior da Ebserh.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinar eletronicamente)

MAURO LUIZ RABELO

Presidente

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

MARIZETE ALMEIDA SILVA

ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana de Lourdes Vieira Fernandes, Conselheiro(a)**, em 07/03/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Almeida Silva, Conselheiro(a)**, em 07/03/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bastos Freire Junior, Conselheiro(a)**, em 17/03/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Conselheiro(a)**, em 20/03/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 29/03/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Conselheiro(a)**, em 12/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 18/04/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth De Fatima Formiga Melo Diniz, Conselheiro(a)**, em 18/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041875** e o código CRC **D89445B6**.

Referência: Processo nº 23477.002132/2019-93 SEI nº 1041875

